

PORTARIA Nº 93 /CBMSC/2013, de 04 de março de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **CARLOS FIGUERO, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 913384-4, a contar de 16 de fevereiro de 2013.**

MARCOS DE OLIVEIRA

Cel BM Comandante-Geral do CBMSC